



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 2/2019, de 16 de janeiro

Reunião Ordinária

Aos dezasseis dias do mês de janeiro do ano de Dois Mil e Dezanove, nesta Vila do Crato, Edifício dos Paços do Concelho - Salão Nobre - realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a presidência do seu excelentíssimo Presidente, **Joaquim Bernardo dos Santos Diogo**, encontrando-se presentes os senhores Vereadores, **Sérgio Martins Godinho** em substituição legal do senhor Vereador Ângelo Miguel Guerra Pires Fernandes, por motivos pessoais, nos termos do artigo 78.º e 79.º ambos da Lei n.º 169/99, de 16 de setembro, **Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto, João Manuel Ferreira Farinha e Marco Fernando Duque de Mendonça.** -----

A Câmara decidiu justificar a falta do senhor Vereador Ângelo Miguel Guerra Pires Fernandes. -----

Pelas dez horas e vinte e três minutos o senhor Presidente deu início à reunião. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

No período de antes da ordem do dia fica em ata: -----

1 - Presente o Diário da Tesouraria respeitante ao dia 15 de janeiro de 2019, que apresenta os seguintes saldos: -----

- Operações Orçamentais: 556.371,23 € -----

- Operações Não Orçamentais: 214.277,94 € -----

2 - Presente a Relação de Ajustes Diretos respeitante ao período compreendido entre 27 dezembro de 2018 e 10 de janeiro de 2019, no montante de €31.661,89. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 2/2019, de 16 de janeiro

Reunião Ordinária

3 - Presente a Relação do Diário da Despesa respeitante ao período compreendido entre 27 e 31 de dezembro de 2018, **no montante de €309.997,36.** -----

4 - O senhor Presidente deu conhecimento à Câmara de ofício recebido da Associação Nacional de Municípios Portugueses, sobre a Descentralização Administrativa, Processo de transferência de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais.-----

5 - O senhor Presidente deu conhecimento à Câmara de ofício remetido ao ex-Vereador Teresa Ribeiro, sobre Pedido de pagamento de despesas de deslocação.-----

6 - O senhor Presidente deu conhecimento à Câmara do despacho de nomeação do Eng.º João Paulo Barriguinha Marques, como representante do Município na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, em substituição da Dr.ª Joana Bastos Leitão Curinha, por ter atingido o limite temporal, no exercício da representação Municipal.-----

7 - O senhor Presidente entregou aos senhores vereadores convocatória nos termos da lei, para reunião extraordinária da camara municipal a realizar no dia 23 de janeiro de 2019, pelas 10horas.-----

O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que na sequência desta convocatória para o próximo dia 23 de janeiro, informava que tinha estado presente em algumas reuniões sobre a temática dos diplomas setoriais relativos à descentralização, nomeadamente, os onze diplomas que se encontravam publicados. Informou que no dia anterior tinha estado numa reunião bastante esclarecedora e elucidativa da Comunidade Intermunicipal, onde tinham tido a presença do Secretário de Estado das Autarquias Locais. -----

Afirmou que, no próximo dia 23 traria à Câmara Municipal, os diplomas atrás referidos, para apreciação e votação. Acrescentou que também no dia anterior, tinha enviado por email, todos os diplomas já



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 2/2019, de 16 de janeiro

Reunião Ordinária

publicados, e estava disponível para algum esclarecimento de alguma dúvida que surgisse sobre os diplomas em questão. -----

O senhor **Presidente da Câmara** deu nota, pela apreciação que tinham efetuado, que nenhum dos diplomas tinha envelope financeiro por trás e, que, muitos deles, representavam competências que as autarquias já executavam, vindo simplificar o trabalho das mesmas como era o caso dos licenciamentos. -----

Salientou que, alguns trariam autonomias que por vezes não tinham e, que, outros, careciam de ajustes a tabelas de taxas e licenças e regulamentos próprios. -----

Completo que no resto da sua observação, não conseguia verificar muita coisa que viesse a trazer custos aos Municípios relativamente a estes onze diplomas, clarificando que, os diplomas mais complicados e mais específicos, com envelope financeiro, ainda não se encontravam publicados, mas que teriam de o ser até final de fevereiro. -----

Transmitiu que no presente dia, decorria uma reunião na Associação Nacional de Municípios Portugueses, com vista a esclarecer algumas situações que foram surgindo sobre os diplomas, que ainda não estavam publicados. Completo afirmando que o caminho que estava a ser feito, estava-o a ser com alguma segurança, porque as reuniões realizadas estavam a aliviar a carga que sentiam com a falta de informação sobre algumas questões. -----

Declarou julgar que, desta forma, estariam preparados para no dia 23 avaliar os diplomas, tendo no dia 30 de realizar uma Assembleia Municipal Extraordinária, porque existiam quatro diplomas que conferiam delegação de competências na Comunidade Intermunicipal. -

O senhor Vereador **Marco Mendonça** expôs que, sobre a matéria a que o senhor Presidente da Câmara tinha feito referência, teriam a reunião no próximo dia 23 para melhor se debruçarem sobre esses assuntos. -----

Aproveitou para dar nota da resposta endereçada ao ex-Vereador Teresa Ribeiro porque achava ser deste modo que o assunto deveria ser tratado. Acrescentou que caso o ex-Vereador tivesse mais alguma dúvida, deveria colocá-la para poder ser esclarecido. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 2/2019, de 16 de janeiro

Reunião Ordinária

A senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto** mencionou ter uma dúvida relativamente a estas transferências de gestão, pois não chamava a isto uma transferência de competências. Explicou existirem uma série de áreas que, em termos da eficácia do funcionamento dos serviços, viriam a melhorar. Afirmou existir alguma dúvida sobre determinado tipo de competências que eram mera gestão, mas, que, de alguma forma ficariam mais esclarecidas. -----

Sublinhou não estarem ali a dizer que esta situação era realmente uma transferência de competências, pois no fundo representavam meros atos de gestão em que os Municípios passavam a ter mecanismos para os executar, considerando que, eram até mais competências da administração desconcentradas do Estado, do que propriamente uma competência delegada em termos de políticos e, por isso, os outros diplomas eram mais importantes. -----

Frisou que, o facto de não existir pacote financeiro, era uma questão que a preocupava, mas neste momento a situação não podia ser outra pois, a partir de 2021 seria irreversível.

Completo afirmando parecer-lhe que, a posição da Associação Nacional de Municípios era basicamente, a de se manter alguma margem de manobra até 2021 para se poder negociar. -----

O senhor **Presidente da Câmara** sublinhou existirem dois ou três diplomas que tinham levantado algumas dúvidas, como o das vias de comunicação (estradas), o do estacionamento e o dos edifícios. Explicou terem constituído um grupo de trabalho interno que, tinha sido muito positivo na forma como tinham trabalhado e, que, apesar de terem pequenas dúvidas na interpretação, tinha sido esclarecedor. -----

Informou existirem Ministérios onde os edifícios que estavam na sua posse não terem sido colocados neste processo, mas ter sido dito *of the record*, existir margem para que esses Ministérios pudessem negociar diretamente com os Municípios. Frisou que, no interior do País existia muita vontade para encetar estas negociações, ao contrário do que se sentia no Litoral. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 2/2019, de 16 de janeiro

Reunião Ordinária

Sobre as estradas frisou ter existido alguma confusão, por ter surgido a dúvida de que a manutenção das mesmas, ficava a cargo dos Municípios. Esclareceu que tinha ficado assente que, apenas a gestão da plataforma tal como os licenciamentos, direitos de publicidade, direitos de passagem, passavam para os Municípios naquilo que era a parte urbana, o que facilitaria o trabalho, afirmando que, a manutenção continuava a cargo das Infraestruturas. -----

Completou revelando existir no diploma, a possibilidade de os Municípios poderem chegar a um acordo com as Infraestruturas para a transferência definitiva dessas vias, com o respetivo envelope financeiro que fosse negociado.-----

Relativamente ao estacionamento, referiu a confusão existente entre todas as coimas e apenas as de estacionamento, assim como a confusão sobre o *modus operandi* do funcionamento.-----

Acrescentou que, na reunião do dia anterior, também estas dúvidas tinham sido esclarecidas e, que, o mais complicado que tinha persistido eram os autos de contraordenação que não fossem pagos voluntariamente. -----

Explicou que, a delegação na CIMAA, tinha de ser por unanimidade de todos os Municípios e, que, tal como a senhora Vereadora Gabriela Tsukamoto tinha dito, tínhamos a oportunidade de começar a fazer o percurso agora, ou em 2021 seríamos obrigados a fazê-lo sem qualquer tipo de preparação. -----

Concluiu existir margem para se poder dar impulsos, tal como já tinham na Educação, aqui no nosso Município, de coisas menos positivas que viessem a aparecer nesta descentralização.-----

Deu nota da total disponibilidade para eventuais esclarecimentos adicionais de cada diploma, de poderem agendar uma reunião fora do âmbito da reunião agendada para dia 23 de janeiro, caso fosse necessário.-----

Concluiu informando que, na reunião extraordinária de dia 23 de janeiro, levaria uma revisão ao Orçamento que tinha por base algumas situações que decorriam destes diplomas e uma situação com aquisição de viaturas, nomeadamente a clarificação de não se fazer apenas *lising*,



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 2/2019, de 16 de janeiro

Reunião Ordinária

mas também *raiting* na aquisição de viaturas. Sublinhou que esta nota não estava clara no Orçamento e faziam esta revisão para incluírem este assunto. -----

ORDEM DO DIA: -----

5 - Aprovação da Ata 28/2018, de 19 de dezembro. -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

Presente à Câmara a proposta de Ata n.º 28/2018, de 19 de dezembro, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, previamente enviada a todos os senhores vereadores, de modo a permitir a sua leitura prévia, em cumprimento da deliberação n.º 299, na minuta da ata n.º 28/2018, de 19 de dezembro. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar a Ata n.º 28/2018, de 19 de dezembro, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade com a escusa de voto do Vereador Sérgio Godinho por não ter estado presente na referida reunião.-----

6 - Aprovação da Ata 1/2019, de 02 de janeiro. -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 2/2019, de 16 de janeiro

Reunião Ordinária

Presente à Câmara a proposta de Ata n.º 1/2019, de 02 de janeiro, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, previamente enviada a todos os senhores vereadores, de modo a permitir a sua leitura prévia, em cumprimento da deliberação n.º 4, na minuta da ata n.º 1/2019, de 02 de janeiro. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar a Ata n.º 1/2019, de 02 de janeiro, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade. -----

7 - Piscina Municipal Coberta do Crato - Atualização de Tarifário -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. Informação da Divisão de Desenvolvimento Social, datada de 09 de janeiro 2019, informando que o Regulamento das Piscinas Municipais, publicado no Diário da República, Apêndice n.º 59, II Série, n.º 115, de 18 de maio de 1999 e respetiva alteração, publicada no Apêndice n.º 147, II Série, n.º 256, de 6 de novembro de 2000, regula o funcionamento da piscina coberta, anexa e parte integrante da presente proposta; -----
2. Torna-se necessário atualizar o preçário, nomeadamente a adaptação dos escalões em função dos escalões do Regulamento do Cartão Municipal do Jovem; -----
3. Em conformidade com o n.º 1, do artigo 20.º do Regulamento "A Câmara Municipal tem competência para fixar e alterar a todo o tempo o quadro tarifário das piscinas municipais"; -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 2/2019, de 16 de janeiro

Reunião Ordinária

4. Nos termos da alínea e), n.º 1, art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal fixar os preços da prestação de serviços ao público pelos serviços municipais; -----
5. Os titulares do Cartão Municipal do Idoso (CMI) nos termos do n.º 7, art.º 11.º e n.º 3, do art.º 13.º, do Regulamento, têm "Isenção na entrada de todos os espaços da Câmara Municipal do Crato com taxas e tarifas (piscinas, museus, cinema, etc.) salvo quando existir tarifário específico para portadores do CMI";-----
6. Os titulares do Cartão Municipal do Jovem nos termos do n.º 2, do art.º 6.º, do Regulamento, têm "Isenção na entrada de todos os espaços da Câmara Municipal do Crato com a taxa ou tarifa (piscinas, museus, cinema...) de: a) 50 % para os jovens com idade entre os 12 e os 17 anos; b) 25 % para os jovens com idade igual ou superior a 18 anos; -----
7. Ao abrigo dos artigos 8.º e 9.º do regulamento, as coletividades podem pedir a utilização regular da piscina, mediante protocolo a aprovar pela Câmara Municipal;-----

Pelo exposto, propõe-se o seguinte tarifário: -----

Preço dos ingressos:

Escalões	Bilhete Diário	Passe Mensal Regime Livre	Passe Mensal Grupos - art.º 8º e 9º
Até aos 11 anos	1,50€	8,00€	4,00€
Dos 12 aos 17 anos	2,00€	12,00€	6,00€
18 anos ou mais	2,50€	15,00€	7,50€
Cartão Municipal do Idoso	Grátis	Grátis	7,50€
Jovens Residentes - até aos 11 anos	0,50€	4,00€	4,00€
Cartão Municipal Jovem-12 aos 17 anos	1,00€	6,00€	6,00€
Cartão municipal Jovem- 18 aos 35 anos	1,90€	11,25€	7,50€

Preço de Venda de Produtos:

PRODUTO	PREÇO
Óculos de natação c/sistema de ajuste rápido	7€



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 2/2019, de 16 de janeiro

Reunião Ordinária

Óculos de natação	4€
Toucas natação silicone	3€
Pinças de nariz	2€
Tampões de ouvidos silicone	1€
Calção descartável para bebé	2€

Assim, proponho: -----

Aprovar nos termos da al. e), do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o tarifário proposto, nos termos da informação da chefe da Divisão de Desenvolvimento Social. -----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** questionou o que estava a Câmara e o senhor Presidente a pensar, sobre a dinamização deste local através dos técnicos dos serviços municipais. -----

O senhor **Presidente da Câmara** explicou que, esta atualização decorria precisamente por causa de algumas alterações que desejavam efetuar, mantendo algumas atividades existentes, mas, dando-lhes uma nova roupagem e acrescentando outras. -----

Informou que, este tarifário não era atualizado há muitos anos, bem como, o Regulamento que também tinha o mesmo problema e, que, a primeira questão que tinham tentado resolver, tinha sido o tarifário, até para clarificação de algumas situações relativas a aulas ou atividades de grupo na piscina. -----

Transmitiu que, a Piscina Municipal Coberta apresentava um elevado valor de custos de manutenção, na ordem dos cinquenta mil euros anuais, sendo este valor referente apenas à eletricidade e ao gás, faltando ainda apurar os recursos humanos. Acrescentou que a receita residual não chegava aos dois mil euros. Completou que nesta realidade existia um diferencial enorme. -----

Declarou já terem sido tomadas algumas medidas, nomeadamente no controlo de entradas na Piscina porque o existente era deficitário. Acrescentou que, teriam de ponderar investimento no espaço em apreço, dando o exemplo da aquisição de uma nova caldeira. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 2/2019, de 16 de janeiro

Reunião Ordinária

O senhor **Presidente da Câmara** destacou o facto de já ter sido feita uma manutenção na iluminação, nos sanitários, na caldeira existente e em toda a tubagem da água. Acrescentou que iriam fazer um investimento simbólico na aquisição de equipamento de som para o local e, que, tinham enviado para manutenção uma das três bombas existentes na Piscina. Garantiu estarem a falar de um investimento que rondaria os cinquenta mil euros e, que, tinha de ser feito rapidamente. - Destacou que, face a todos os dados apresentados, podia concluir que esta era uma Piscina de carácter muito social, e mesmo com a atualização do tarifário nunca se conseguiria equilibrar a balança.----- Completou afirmando que, estes equipamentos, na nossa região, tinham de ser vistos como equipamentos sociais.----- Esclareceu terem restringido a utilização da Piscina a grupos com Protocolos, podendo a mesma ser utilizada, mas para a atividade dessas Associações e Entidades protocoladas, afirmando que, atualmente, não podia ser utilizada individualmente, estando-se a ter uma série de cuidados com esta situação.----- Relativamente às atividades, expressou existirem algumas propostas dos Técnicos, que serão enquadradas depois desta normalização administrativa.-----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** afirmou que, apesar dos pormenores, a vontade era que existisse uma dinâmica, tal como se vê noutros Municípios, que oferecem modelos interessantes. -----

O senhor **Presidente da Câmara** disse que, tinha conhecimento de alguns exemplos, ficando até surpreendido e achando que eramos muito críticos com a nossa terra. Comentou ter tido a oportunidade de visitar e utilizar duas Piscinas Cobertas do nosso Distrito, sendo uma delas semelhante à nossa em questão de população e, outra completamente diferente. -----

Elucidou que, salvo pontos muito próprios, como por exemplo as aulas de grupo, a dinâmica durante o dia era muito idêntica à nossa, tanto na localidade com muita população como na com pouca população.



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 2/2019, de 16 de janeiro

Reunião Ordinária

Completou que era uma realidade da zona onde estamos inseridos, mas tinham duas ou três ideias, que julga poderem dar um pouco de ânimo e de dinâmica à Piscina Municipal Coberta. -----

Informou que, a Escola também já estava a utilizar o espaço por vontade dos professores de Educação Física, que a Hidroginástica estava prestes a regressar e, que, tentariam cativar a faixa etária entre os muito jovens e os seniores, para também estes utilizarem o equipamento em causa. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.-----

8 - Protocolo Para a Territorialização da Rede Nacional de Apoio às Vitimas de Violência Doméstica - Municípios do Alto Alentejo - Municípios do Alto Alentejo Oeste -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. Presente à Câmara informação da Divisão de Desenvolvimento Social, anexa e parte integrante da proposta, remetendo Minuta de Protocolo para a Territorialização da Rede Nacional de Apoio às Vitimas de Violência Doméstica, municípios do Alto Alentejo Oeste; ---
2. O protocolo tem por objeto a melhoria da resposta de prevenção, proteção e combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica (VMVD), no território definido na clausula 3.^a, no âmbito da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 - Portugal + Igual (ENIND) e respetivo plano de ação para a prevenção e o combate à VMVD 2018-2021, em articulação com o plano de ação para a igualdade entre mulheres e homens 2018-2021 e o plano de ação para o combate a discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais 2018-2021; ---



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 2/2019, de 16 de janeiro

Reunião Ordinária

3. O setor de ação social do Município do Crato, “considera uma mais-valia dispor localmente de um serviço especializado e de qualidade, como aquele que é prestado pelo gabinete da APAV, com custo reduzido para a autarquia”. Dando, assim, parecer favorável à assinatura do protocolo; -----

4. A Câmara é, competente nos termos da alínea q), artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para assegurar a integração da perspetiva de género em todos os domínios de ação do município, designadamente através da adoção de planos municipais para a igualdade. -----

5. A Câmara é, igualmente, competente nos termos da alínea r), artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para colaborar no apoio a projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar a minuta de protocolo para a territorialização da rede nacional de apoio as vítimas de violência doméstica-Municípios do Alto Alentejo Oeste- proposto pela Presidência do Conselho de Ministros - Gabinete da Secretária de Estado para a Cidadania e Igualdade, nos termos das alíneas q) e r), do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

A senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto** perguntou se os Municípios tinham de compartilhar financeiramente estes protocolos. -----

O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que a comparticipação era no valor de três mil euros anuais. -----

A senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto** sublinhou que esta situação era usual e que andávamos todos a pagar. -----

O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que, existe um gabinete que funcionava todas as quartas-feiras no Município do Crato, gabinete esse que faz muito serviço, quer aqui, quer nos concelhos limítrofes,



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 2/2019, de 16 de janeiro

Reunião Ordinária

explicando que, as vítimas não eram apenas aquelas que se viam sujeitas a violência doméstica, mas sim vítimas de burla, de furto, etc., onde a discricção é garantida e, que, este gabinete foi colocado estrategicamente num edifício com mais serviços, de modo a que quem entrasse nesse local não fosse identificado como indo ao gabinete da APAV. Acrescentou que a partir deste ano passaria a estar disponível através de contato telefónico vinte e quatro horas por dia. -----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** expôs que, depois da leitura da informação da Chefe de Divisão em Regime de Substituição, Dr.^a Ana Carita, consideravam o Protocolo uma mais-valia para o Município e, desse modo, afirmou estarem de acordo e que votariam favoravelmente. -----

O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que, esta questão podia ser um mecanismo interessante na delegação de competências na área da justiça, porque tinha uma componente de apoio à família e à vítima. --- Explicou que, com a existência deste Protocolo, respondia-se a uma parte da delegação dessas competências. -----

Aclarou que, esta questão tinha sido colocada ao Secretário de Estado, relativamente ao custo que o Município já tinha com a existência deste Protocolo, e o senhor Secretário de Estado ficou de responder até ao dia 23 de janeiro.-----

A senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto** sublinhou que, para quem utilizava as redes sociais, com tanta demagogia e tantas notícias falsas, o discurso que passava fazia uma razia completa nos órgãos da Administração Central, assim como, nos da Administração Local.-----

Lembrou que, com aquilo que as pessoas tinham à disposição, e com aquilo que os Municípios davam, especialmente ao nível do apoio social, tal como a ordem de trabalhos da presente reunião de Câmara demonstrava, devia ser um motivo para se colocar preto no branco, todos os apoios sociais que as Câmaras facultavam. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 2/2019, de 16 de janeiro

Reunião Ordinária

Explicou que, quando olhava para certas afirmações demagógicas que faziam de ânimo leve, sentia o desconhecimento absoluto que as pessoas tinham sobre quem exercia o poder, como o exercia, sobre os deveres, mas também sobre os direitos que todos têm.

Disse que, isto era perigoso e, que, cada vez mais este discurso passava, mas era importante dizer-se quanto se gastava e onde se gastava o dinheiro. -----

Chamou a atenção para o Protocolo baseado no Regulamento do Apoio ao Associativismo que, na presente Reunião de Câmara iria ser discutido e, que, demonstrava para onde ia o dinheiro. -----

Afirmou que, estes assuntos tinham de ser referidos, porque a memória era curta, a demagogia era muita, o populismo estava aí à porta, sendo necessário começar a chamar as coisas pelos nomes. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade. -----

9 - Apoio Mensal às Instituições Particulares de Solidariedade Social do Município do Crato, para o Ano de 2019 -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. Presente à Câmara informação da Divisão de Desenvolvimento Social, anexa e parte integrante da proposta, remetendo Minuta de Protocolo a celebrar, entre o Município do Crato e as quatro, IPSS do concelho, Santa Casa Misericórdia do Crato, Santa Casa Misericórdia de Gáfete, Lar Nossa Senhora da Luz de Vale do Peso e Lar de Santo António em Aldeia da Mata, no âmbito da atribuição de uma comparticipação financeira mensal, à semelhança do estipulado pela deliberação de Câmara n.º 275, inserta na ata n.º 26/2018, de 21 de novembro, para fazer face às despesas correntes mormente com



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 2/2019, de 16 de janeiro

Reunião Ordinária

aumento do custo da eletricidade, gás, bem como para fazer face ao não aumento das comparticipações da segurança social, por via do aumento do Salário Mínimo Nacional, no valor de 10 euros por utente de qualquer valência que seja comparticipado pelo estado, com acordo com a segurança social e de 15 euros por utente de qualquer valência que não seja comparticipado pelo Estado e sem acordo de cooperação com a segurança social; -----

2. Entre as atribuições e competências da Câmara Municipal figura a ação social e o apoio a instituições; -----

3. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir este apoio.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar a minuta de protocolo a celebrar entre o Município do Crato e as quatro IPSS's, Santa Casa Misericórdia do Crato, Santa Casa Misericórdia de Gáfete, Lar Nossa Senhora da Luz de Vale do Peso e Lar de Santo António em Aldeia da Mata, no âmbito da atribuição de uma comparticipação financeira mensal, para o ano de 2019, para fazer face às despesas correntes, mormente com aumento do custo da eletricidade, gás, bem como para fazer face ao não aumento das comparticipações da segurança social, por via do aumento do Salário Mínimo Nacional, no valor de 10 euros por utente de qualquer valência que seja comparticipado pelo Estado, com acordo com a segurança social e de 15 euros por utente de qualquer valência que não seja comparticipado pelo Estado e sem acordo de cooperação com a segurança social, nos termos da informação da Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social, datada de 9 de janeiro de 2019. -----

O senhor **Presidente da Câmara** chamou a atenção para a pequena alteração que tinham feito em relação ao ano de 2018. Explicou que tinha sido entendimento da Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social, que seria mais correto e enquadrado com a Lei, celebrar-se Protocolo.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 2/2019, de 16 de janeiro

Reunião Ordinária

Sublinhou que esta deliberação tinha estado para ser inserida na primeira reunião do ano, mas, para elaborarem o respetivo Protocolo, esperaram mais uns dias para o poderem levar a reunião de Câmara. --

A senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto** disse concordar com o facto de ser Protocolo, mas perguntou se o mesmo, não tinha de ser levado depois à Assembleia Municipal. -----

Afirmou compreender porque razão tinham de dar este apoio, mas não fazer a mínima ideia de qual o valor que alguém pagava num Lar, no Concelho do Crato. -----

Sublinhou que, apesar disto, sabia como é que alguns valores estavam um bocado acima daquilo que era suposto, mas esse assunto teria de ser visto de outra forma, por ser algo que nos devia preocupar, face aquilo que eram as reformas da maioria das pessoas. -----

O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que, face à interpretação que tinha dos serviços, este Protocolo não necessitava de ir à Assembleia Municipal porque constituía só para o ano de 2019. Explicou que caso fosse plurianual, teria sim, de ser levado à Assembleia. -----

O senhor Vereador **Sérgio Godinho** disse que, em relação a estes apoios seria interessante que pudessem ter no final de cada um dos Protocolos uma avaliação dos mesmos, explicando que, pessoalmente, não tinha uma noção das contas gerais de cada umas das IPSS's, e seria interessante perceber qual a importância real destes apoios. -----

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu que podia delegar nos senhores Vereadores a tarefa de fazerem essa avaliação, ficando extremamente satisfeito com a apresentação e a análise desse trabalho. -
Considera que, estes apoios, eram também uma forma de valorizar o trabalho que estas Instituições fazem no nosso Concelho, nem que fosse apenas pela quantidade de emprego que geravam. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 2/2019, de 16 de janeiro

Reunião Ordinária

Afirmou que, havia aqui uma série de interpretações que eram muito amplas e, que, dariam trabalho a muita gente para fazer a avaliação que o senhor Vereador Sérgio Godinho ali tinha pedido, onde chegariam a conclusões muito importantes, tanto positivas como negativas. -----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** referiu que, até podiam aceitar a delegação de competências que o senhor Presidente lhes queria dar, mas de um modo geral iam avaliando, na medida em que participavam em ações realizadas por essas Instituições e reconheciam o trabalho meritório que as mesmas faziam no nosso Concelho. -----

Lembrou que, aqui a questão era dar parte do Orçamento Municipal a estas Instituições, e caso os serviços sociais e contabilísticos do Município tivessem capacidade para fazer a avaliação do impacto deste apoio, seria uma mais-valia. -----

Sublinhou que, caso isto não acontecesse, continuariam a dar e continuariam a avaliar na generalidade porque dificuldades todas tinham e todas precisavam de ajuda. -----

A senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto** afirmou não concordar com aquilo que a maior parte deste pessoal recebia. Questionou porque tinha um Diretor Técnico um vencimento tabelado e, as Assistentes de Lar e todos as Auxiliares tinham um vencimento mínimo. -----

Declarou não concordar com esta situação, apesar de compreender as dificuldades das Instituições, mas estas deviam fazer exigências porque este pessoal ganhava muito pouco. -----

Expôs que, os nossos Concelhos refletiam esta situação, quando eram estas Instituições as principais entidades empregadoras. Completou afirmando que isto era uma questão de princípio e daquilo que devia ser a remuneração de pessoas que fazem serviços com responsabilidade, mas com progressões muito difíceis nas carreiras. -----

Afirmou que, isto era um problema que a Câmara, com este apoio, já estava a ajudar a cobrir essa dificuldade e, não concordava com esta diferença na Lei Salarial. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 2/2019, de 16 de janeiro

Reunião Ordinária

Acrescentou que, esta situação, era uma questão política e uma questão de fundo, mas quando referiam a importância da economia social nos nossos Concelhos, tinham de ver qual o impacto que isto tinha, porque as pessoas ganhavam efetivamente pouco e muitas eram precárias.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.-----

10 - Projeto de Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Concelho do Crato -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. Presente à Câmara "Proposta de Regulamento Municipal de Apoio ao associativismo do Concelho do Crato" cujo texto, anexo e parte integrante da presente proposta, aqui se dá por integralmente reproduzido;-----
2. O protocolo tem por objeto estabelecer as regras e definir o procedimento para atribuição de subsídios e apoios por parte do Município do Crato às associações recreativas, desportivas, culturais, sociais ou de outra natureza, desde que se revelem importantes para o desenvolvimento do concelho.-----

Assim, proponho: -----

1. Aprovar a "Proposta de Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Concelho do Crato", cujo texto, anexo e parte integrante da presente proposta, aqui se dá por integralmente reproduzido;-----
2. Consulta prévia da referida proposta de regulamento às Associações do Concelho do Crato.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 2/2019, de 16 de janeiro

Reunião Ordinária

3. Remeter para consulta pública o referido Projeto de Regulamento, de conformidade com o artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo;-----

4. Remeter à Assembleia Municipal do Crato a “Proposta de Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Concelho do Crato”, de conformidade com a alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

A senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto** perguntou porque motivo tinham as Associações de fazer as apresentações no mês de janeiro. Afirmou que, na sua opinião as deviam fazer em setembro, justificando ser por causa do Orçamento. -----

O senhor **Presidente da Câmara** explicou terem avançado para janeiro porque a maior parte das Associações faziam os seus Orçamentos e as suas Opções de Atividades em dezembro, dizendo terem de ir devagarinho. Elucidou que na primeira versão, a apresentação dos documentos, era em setembro/outubro e por unanimidade, no grupo de trabalho que tinha estado à volta desta questão, decidiram passar para janeiro.-----

Aclarou que isto tinha acontecido, por terem consciência da realidade das Associações do nosso Concelho e, por as mesmas não apresentarem o Plano de Atividades para o ano seguinte em setembro. Lembrou que deste modo ficariam sem apoio por não cumprirem o Regulamento. Sublinhou que, esta questão tinha sido mais do que debatida pelo grupo de trabalho, acrescentando que este Regulamento vinha à Câmara para recolher opiniões e alterações, estando sob consulta durante trinta dias, e permitindo desse modo, acrescentar ou retirar algumas destas questões. -----

A senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto** afirmou compreender as palavras do senhor Presidente, frisando existirem muitas Associações



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 2/2019, de 16 de janeiro

Reunião Ordinária

que aprovavam só em dezembro o Plano de Atividades, mas começavam logo em setembro a enviar ofícios à Câmara a solicitar o apoio para o ano seguinte. -----

O senhor **Presidente da Câmara** informou já ter recebido um pedido, e sublinhou considerar a questão da senhora Vereadora Gabriela Tsukamoto pertinente, afirmando ter sido debatida. Garantiu ter quase a certeza absoluta daquilo que estava a dizer e, que, antes era de 15 de setembro a 15 de outubro que faziam a apresentação dos Planos de Atividades para o ano seguinte. -----

A senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto** completou que se a apresentação fosse em setembro, a Câmara teria logo os valores destes apoios contemplados no Orçamento, que tinha de estar pronto em finais de outubro. Completou dizendo achar que para as Associações seria mais útil saberem antecipadamente com aquilo que podiam contar da parte da Câmara. -----

O senhor **Presidente da Câmara** disse compreender e informou que essa questão tinha sido colocada pelas IPSS's numa reunião, onde as mesmas afirmaram que gostariam, com antecipação, de poder ter a noção daquilo com que contavam do Município. -----

O senhor **Mário Matos**, Coordenador Técnico, explicou que neste ponto e, na primeira fase, tinham estipulado até fevereiro porque a maior parte dos Orçamentos e Planos de Atividades das Associações, surgiam sempre nos finais de dezembro, passando alguns para início de janeiro. -----

A senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto** disse compreender todos as justificações. Expôs que no caso da Direção de uma Associação fazer uma proposta de candidatura à Câmara para algumas atividades, contando o tempo da apresentação e o tempo da análise das propostas, quando os mesmos apresentassem o Plano de Atividades aos associados, já tinham a certeza de ter aquela candidatura aprovada pela



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 2/2019, de 16 de janeiro

Reunião Ordinária

Câmara. Poderiam contar com aquela verba, a partir de janeiro, data em que para qualquer Associação começava o ano civil. Enquanto isso, a Câmara já tinha, em relação às GOP's, as verbas discriminadas que iam para cada Associação. Completou afirmando que esta parecia-lhe a forma mais correta de executar o trabalho, mas que as Associações também tinham uma palavra a dizer. -----

O senhor **Presidente da Câmara** afirmou que a decidirem alterar o ponto 1 do artigo 13, achava que os meses a apontar seriam agosto/setembro, porque o Orçamento tinha de ser apresentado até final de outubro. -----

O senhor **Mário Matos**, Coordenador Técnico, lembrou estarem a falar de Associações muito específicas, que eram regulamentadas por estatutos, muitos deles obsoletos, frisando que ao mesmo tempo que se faziam os Orçamentos, decorriam eleições, porque as mesmas nestas Associações eram anuais. -----

O senhor Vereador **Sérgio Godinho** questionou como podiam fazer um Orçamento ou pedir um apoio para algo que arriscavam não executar, pois sabiam que podiam não continuar na direção da Associação. Questionou se a nova Direção ficava obrigada a cumprir aquilo que anteriormente tinham decidido. -----

A senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto** disse que era como na Câmara sempre que havia uma mudança. Esclareceu que quem entrava cumpria aquilo que estava acordado, mas depois podia alterar. No caso das Associações bastava existir uma cláusula que previsse as alterações. -----

O senhor **Presidente da Câmara** sublinhou existir algo muito positivo em toda esta questão. Esclareceu que cedendo ou não a esta opinião, o ano de 2019 seria confortável por existir uma exceção no Regulamento. Elucidou que a mesma permitia às Associações, com alguma antecedência, pudessem fazer algumas adaptações e compreendessem



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 2/2019, de 16 de janeiro

Reunião Ordinária

que as tinham de fazer. Informou que o limite seria a data da Assembleia Municipal onde o Regulamento teria de ser aprovado. -----

O senhor Vereador **João Manuel Farinha** esclareceu que essas adaptações eram fáceis de conseguir com a utilização de um Regulamento Interno, tal como acontecia na Sociedade de Aldeia da Mata. Sublinhou que esta Associação tinha um estatuto mínimo de três alíneas que transportava para o Regulamento Interno da referida Associação. -----

O senhor **Mário Matos**, Coordenador Técnico, explicou que se colocava no lugar de membro da Direção de qualquer uma destas Associações. Aclarou saber que o mesmo, estando em atividade, permitia-se ter uma ideia projetada para o ano seguinte. Lembrou que a grande maioria destas Associações tinha eleições no final de cada ano civil e se antecipassem muito a entrega dos pedidos à Câmara, as referidas Associações não conseguiam desenvolver esse trabalho ou teriam de alterar tudo. -----

A senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto** esclareceu que, este era um ano extraordinário e que só agora as Associações apresentavam as candidaturas, mas em setembro deveriam apresentar as do próximo ano. -----

O senhor Vereador **Pedro Belo Coelho** acrescentou que o contributo que podia dar em relação a este assunto era que, deviam olhar em frente e compreender qual o objetivo deste Regulamento. Aclarou que a apresentação das candidaturas em janeiro, facilitava imenso o trabalho das Associações e sabia que seria mínima a entrega de candidaturas caso fossem solicitadas em setembro/outubro. -----

Explicou que, as Associações do nosso Concelho, estavam formatadas para fazerem este trabalho no final de cada ano civil. Completou que no caso de serem obrigadas a mudar, com certeza que o fariam, mas no seu entender iria-se dificultar o trabalho das Associações, dizendo que



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 2/2019, de 16 de janeiro

Reunião Ordinária

entende as palavras da senhora Vereadora Gabriela Tsukamoto, afirmando que, possivelmente, faria mais sentido ser da forma por ela defendida, por ter tido a oportunidade de consultar vinte Regulamentos e poder garantir que dezoito eram do modo que a senhora Vereadora projetava. -----

Concluiu assegurando ter ouvido com atenção as declarações de todos os senhores Vereadores, achando que no plano teórico era simples mudar, mas incutir essas mudanças em trinta e cinco Associações, não acreditava ser fácil de conseguir. -----

A senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto** garantiu compreender as declarações do senhor Pedro Coelho e ver o seu lado prático. Chamou a atenção para a estrutura do próprio Regulamento, onde tinham de ver que existiam duas coisas diferentes. Explicou que, havia pessoas que entregavam a Candidatura em janeiro, que mais não era do que o Planos de Atividades, não podendo considerar esse documento uma verdadeira Candidatura, mas sim um pedido.-----

Afirmou que no Regulamento estava explícito ser uma Candidatura, e isso obrigava os membros das Associações a pensarem de forma diferente. Lembrou que o Gabinete de Apoio ao Associativismo tinha de ajudar a fazer este trabalho, que no início não seria fácil, mas teriam de se habituar e, caso assim não fosse, continuariam a receber em janeiro os Planos de Atividades.-----

Completou assegurando que tudo isto dava trabalho, mas na sua opinião era uma forma de educarem as Associações. Expôs que o Gabinete de Apoio ao Associativismo devia ir ao encontro das Associações, não se limitando a esperar que as mesmas os procurassem. -----

O senhor Vereador **Sérgio Godinho** elucidou existirem dois momentos diferentes na apresentação da documentação e salientou a diferença entre Plano de Orçamento e Plano de Atividades, assim como, a diferença ente Relatório de Atividades e Relatório de Contas. Questionou se fazia sentido estes temas serem apresentados ao mesmo tempo, ou terem tempos diferentes para que isso acontecesse. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 2/2019, de 16 de janeiro

Reunião Ordinária

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu que seria em momentos diferentes. -----

O senhor Vereador **João Manuel Farinha** deu o exemplo daquilo que acontecia na Sociedade de Aldeia da Mata, esclarecendo que normalmente aprovavam em novembro o Orçamento para o ano seguinte e, o Relatório de Contas do ano anterior era apresentado em março. -----

O senhor Vereador **Sérgio Godinho** expôs que a sua intervenção era no sentido de chamar a atenção, para o facto de, ao alterarem a data estarem a alterar tudo o resto. -----

A senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto** esclareceu que, a Candidatura servia para as Associações dizerem quais eram os seus objetivos e que ações pretendiam. -----

O senhor **Presidente da Câmara** acrescentou que, o n.º 5 do artigo que estavam a discutir respondia positivamente a esta questão afirmando que o único documento que as Associações não conseguiam entregar em setembro, era o Relatório Discriminado das Atividades do próprio ano, visto este ainda não ter terminado. -----

O senhor **Mário Matos**, Coordenador Técnico, perguntou como conseguiriam entregar em agosto/setembro um Plano de Atividades detalhado para o ano seguinte, sem os Pedidos de Apoio. Disse não saber se o Código Civil, naquilo que regia as Associações, obrigava a alteração da aprovação dos documentos provisionais e do Orçamento, porque estava delimitado. -----

A senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto** questionou de que forma faziam na Câmara. Explicou que faziam as GOP em setembro/outubro



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 2/2019, de 16 de janeiro

Reunião Ordinária

porque o Orçamento de Estado saia nessa altura, e apenas entravam em vigor três meses depois. -----

Disse que a Prestação de Contas era feita em abril e, que, o Relatório de Contas das Associações era apresentado no final do ano, podendo ter até março para o apresentar na Câmara. -----

Sublinhou que, esta visão era a maneira da questão entrar nas GOP's e de a Câmara ter uma atividade programada durante o ano civil com as Associações. -----

Lembrou, de faltar saber como fazer a avaliação das candidaturas, pois estavam definidos alguns critérios, mas tinha de existir uma norma que desse peso a cada um dos mesmos. Completou que caso assim não fosse, poderiam ter duas Associações que se diziam do mesmo âmbito, mas a receber valores diferentes. -----

Perguntou se era só o Gabinete quem analisava as candidaturas e explicou que sendo a resposta afirmativa, não concordava com a mesma. Disse achar que se devia realizar uma assembleia com os representantes de todas as Associações. -----

O senhor Vereador **Sérgio Godinho** disse que, a sua opinião ia no sentido de haver um prazo para a entrega do Plano de Atividades e do Plano de Orçamento, tal como ali se encontrava no Regulamento. Dizia-lhe a sua experiência relacionada com o associativismo, que esse prazo poderia ser até janeiro e, que, para a apresentação do Relatório de Contas e do Relatório de Atividades (do ano anterior), o prazo deveria ser até abril. Completou esclarecendo que toda esta situação não impedia que fizessem uma avaliação daquilo que tinha sido feito, e aplicar as penalizações que fossem necessárias, caso verificassem ter havido atividades não cumpridas. -----

A senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto** expôs que os casos de incumprimento tinham de estar previstos no Regulamento. -----

O senhor **Presidente da Câmara** sublinhou que, não se tendo a capacidade de definir e prever com maior rigor, no Orçamento, aquilo



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 2/2019, de 16 de janeiro

Reunião Ordinária

que o Plano de Atividades de cada Associação trazia, o mês de janeiro tinha a vantagem que o senhor Vereador Sérgio Godinho tinha acabado de aflorar. -----

Frisou que deste modo, as Associações, quando entregassem a documentação, entregavam o Relatório e o Plano de Atividades, podendo assim a Câmara deliberar em janeiro, perante o Relatório do cumprimento ou não, do ano anterior e se devia ou não de ser penalizada. Referiu a necessidade de regulamentar e balizar os critérios, tal como a senhora Vereadora Gabriela Tsukamoto tinha evidenciado, o que poderia ser feito através de uma tabela que se anexava e que seria aprovada ou não em Reunião de Câmara.-----

Expôs que este grupo de trabalho podia propor uma tabela de regulamentação dos níveis de cada Associação e a mesma ser levada a Reunião de Câmara. Explicou que ficaria automaticamente deliberado quem estava em cada um dos patamares, sendo fácil proporem valores para cada Associação. Recordou que a Câmara teria sempre a capacidade de alterar aquilo que era proposto, tal como se encontrava no Regulamento.-----

O senhor **Presidente da Câmara** afirmou que depois do contributo do senhor Vereador Sérgio Godinho, a sua opinião era de não se mexer nas datas e manter janeiro. Recordou que esta questão dos prazos tinha sido aquela que mais discussão tinha provocado na última reunião. Expôs que por esse motivo tinha aumentado um prazo para que a Comissão tivesse mais tempo de análise, visto terem de ir buscar pessoal a outras áreas e ser um período complicado para os serviços. Reafirmou que, esta questão tinha sido das mais difíceis de solucionarem, chegando-se à conclusão que janeiro era o mês que levantava menos ónus. Recordou também que o Regulamento ia estar em consulta pública, sendo possível fazerem propostas que seriam depois analisadas. -----

A senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto** disse achar que o Relatório nunca era impeditivo, porque se as ações fossem controladas, as Associações apenas tinham de confirmar, visto a Câmara ter os



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 2/2019, de 16 de janeiro

Reunião Ordinária

documentos de quitação. Afirmou que na sua opinião deviam aprovar o Regulamento na generalidade, pois estavam todos de acordo, indo depois para discussão pública e esperando que os interessados se pronunciassem. Por último, fariam as alterações que entendessem. Informou desejar sublinhar dois reparos que consistiam no facto de achar que deveria ser em setembro e no facto de se definirem os critérios de avaliação das candidaturas, assim como a justificação de toda a documentação. -----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** afirmou concordar em parte com as declarações da senhora Vereadora Gabriela Tsukamoto. Referiu concordar com a ideia da Assembleia Geral, até porque já a tinham defendido, para falarem e decidirem estas questões. Completou que deste modo o processo seria muito mais transparente. Lembrou a primeira reunião que tinham tido sobre esta questão, onde estiveram presentes o senhor Presidente da Câmara, o senhor Vereador João Manuel Farinha, a senhora Vereadora Gabriela Tsukamoto e onde o senhor Pedro Belo Coelho tinha feito a apresentação de um *power point*. Garantiu que depois desta, nunca mais tinha existido nenhuma outra, nem para confrontarem as Associações sobre aquilo que tinham sido os apoios da Câmara, nem agora, sobre este Regulamento onde as referidas Associações poderiam ter retirado algumas dúvidas de algumas questões. Concluiu que tal como a senhora Vereadora Gabriela Tsukamoto dizia, não deveriam arrastar muito mais este assunto, deveriam aprovar o mesmo na generalidade e ouviriam as Associações através da discussão pública. -----

O senhor **Presidente da Câmara** sugeriu, visto estas questões às vezes passarem despercebidas, que fosse enviado para todas as Associações, conhecimento deste Regulamento para que tivessem tempo de se pronunciarem sobre o mesmo. -----

O senhor Vereador **Sérgio Godinho** sugeriu que caso resolvessem fazer a Assembleia com as Associações, podiam fazer uma apresentação do



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 2/2019, de 16 de janeiro

Reunião Ordinária

Regulamento para esclarecer o mesmo, dando-lhes depois tempo para o analisarem. -----

A senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto** sugeriu fazerem agora uma Reunião com as Associações para apresentarem e distribuírem o Regulamento, dando dez dias úteis para se pronunciarem, indo de seguida para discussão pública. Sugeriu que caso alguma Associação que não estivesse presente, entregassem por Protocolo o referido Regulamento. -----

O senhor **Presidente da Câmara** sugeriu a apresentação pública no dia 31 de janeiro (quinta feira) ou 01 de fevereiro (sexta feira). Ficou decidido ser dia 01 de fevereiro (sexta feira), às 21 horas no Auditório Municipal. -----

O senhor Vereador **Sérgio Godinho** referiu que em relação aos apoios, apresentando as Associações toda a documentação justificativa, era um ponto de partida para se poderem candidatar a determinadas ajudas que apenas eram concedidas com todas essas obrigações em ordem. Sublinhou achar que o Gabinete de Apoio ao Associativismo deveria dar uma ajuda na orientação às Associações, para estas encontrarem outras soluções, que lhes dessem algum dinheiro. -----

O senhor **Pedro Belo Coelho** referiu nunca ter havido um escrutínio às Associações, tão musculado e tão elaborado como aquele que estavam a fazer agora. Sublinhou que o trabalho feito neste "ano zero", era um trabalho cujos resultados práticos iriam surgir, mas o resultado imediato que pretendiam, tinham conseguido obtê-lo. Afirmou ser regra assente que as Associações já tinham tomado consciência, durante estes doze meses, que só recebiam se fizessem. Completou esclarecendo que era ótimo ser aprovado na generalidade, mas o trabalho vinha depois, na norma daquilo que era exigido às Associações em relação a todas as despesas e justificações das mesmas. Garantiu que este trabalho que tinha sido feito era importantíssimo



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 2/2019, de 16 de janeiro

Reunião Ordinária

para darem continuidade e que iria resultar pois já existia essa consciência em grande parte das Associações. Falou na curiosidade de uma ou outra Associação ter deixado de realizar qualquer atividade a partir do momento em que surgiram estas obrigações, mas de grosso modo, os resultados tinham sido conseguidos graças ao trabalho que vinha a ser feito. -----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** lançou o desafio para que na Assembleia que iriam ter com as Associações, caso fosse possível, apresentassem os resultados deste último ano de trabalho. -----

O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que se comprometia em apresentar o que tinha sido deliberado como apoio e não o que era o Relatório da Atividade de cada Associação. Afirmou comprometer-se em apresentar publicamente a todas as Associações o apoio que tinha sido dado a cada uma delas. -----

A senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto** recordou um episódio, enquanto Presidente da Câmara de Nisa, em que atribuíram um subsídio para lanches, a uma Associação. Frisou que como o meio era pequeno, acabaram por compreender que os lanches eram levados para outros sítios e que as crianças da Associação comiam "pão com pão". Completou que os documentos eram importantes para que situações destas não acontecessem e porque caso aparecesse uma inspeção, esta pedia os comprovativos de todas as despesas realizadas, no valor do subsídio atribuído. -----

O senhor Vereador **Sérgio Godinho** referiu que há trinta ou quarenta anos atrás não havia tanta necessidade de se realizarem inspeções porque as Associações eram altamente escrutinadas pelos próprios sócios e hoje em dia existiam Associações que praticamente nem sócios tinham. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 2/2019, de 16 de janeiro

Reunião Ordinária

A senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto** esclareceu que o problema hoje em dia residia no facto destes subsídios e apoios serem dinheiros públicos. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade. -----

11 - Aquisição de Prédio Urbano na Praça do Município

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. Presente à Câmara informação do Setor de Património do município, cujo texto anexo e parte integrante da presente proposta, aqui se dá por integralmente reproduzido, dando conhecimento que o prédio urbano inscrito na respetiva matriz sob o Artigo 362, da União de Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso e descrito na Conservatória do Registo Predial do Crato com o número 746 da Freguesia de Crato e Mártires, pertence em partes iguais a José Francisco Mascarenhas Cardoso, Francisco Maria Mascarenhas Cardoso e Maria Júlia Mascarenhas Cardoso. O prédio tem uma área de implantação de 163,0000 m², uma área bruta de construção de 326,0000 m² e um valor patrimonial determinado no ano de 2018 de 49.663,95 €;-
2. Foi solicitada uma avaliação externa para determinar o presumível valor do imóvel, utilizando o método de reposição (55.810,00 €) e método comparativo de mercado (65.200,00 €). Concluindo-se que **60.000,00 €** (sessenta mil euros) é o valor atual ou provável para a transação;-----
3. Após as negociações efetuadas com os proprietários, os mesmos definiram o valor de 75.000,00 € como valor mínimo;-----
4. O Imóvel em questão localiza-se em espaço urbano classificado como "Núcleo Histórico", ao nível do PDM e "arquitetura nobre, outros



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 2/2019, de 16 de janeiro

Reunião Ordinária

modelos" ao nível do Plano de Pormenor dos Centros Históricos de Crato e Flor da Rosa; -----

5. É de inegável interesse do Município a sua reabilitação, pois fica adjacente ao imóvel classificado no local, que corresponde à "**Varanda do Grão-Prior**", classificado como Imóvel de Interesse Público pelo Decreto -Lei n.º 8/83, Diário da Republica, I Série, n.º 19, de 24 de janeiro de 1983.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar a aquisição do imóvel, de inegável interesse Municipal para a sua reabilitação, pois fica adjacente ao imóvel classificado no local, que corresponde à "**Varanda do Grão-Prior**", classificado como Imóvel de Interesse Público pelo Decreto -Lei n.º 8/83, Diário da Republica, I Série, n.º 19, de 24 de janeiro de 1983, inscrito na matriz predial urbana, sob o Artigo 362, da União de Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso e descrito na Conservatória do Registo Predial do Crato com o número 746 da Freguesia de Crato e Mártires, nos termos da informação do Setor de Património do município, pelo valor de 75 000 euros. -----

O senhor **Presidente da Câmara** deu nota prévia de ter competências que lhe permitiam fazer esta aquisição sem consultar a Câmara, mas pela pertinência da aquisição, pela diferença entre o valor da proposta e o valor da aquisição, entendeu trazer à Câmara Municipal o assunto para discussão e aprovação. -----

Recordou ter sido este o seu compromisso, quando esta Câmara lhe deu a delegação de competências, de que assuntos de maior interesse e relevância, mesmo tendo competência, levá-los-ia à Câmara. -----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** começou por dar os parabéns ao senhor Presidente da Câmara pelo desenvolvimento e conclusão deste assunto, considerando ter sido um bom trabalho. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 2/2019, de 16 de janeiro

Reunião Ordinária

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.-----

12 - União de Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso - Pedido de Apoio Logístico para XXIII Prova de Vinhos e IX Festival do Arroz Doce -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A União de Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio logístico traduzido na cedência de palco, toldo para palco, iluminação, som, 80 cadeiras, 20 mesas, 6 aquecedores a gás - cogumelo, impressão de 50 cartazes em A3, transporte para o Coro Vozes da Misericórdia e transporte das freguesias para Vale do Peso, no âmbito da realização da XXIII Prova dos Vinhos de Vale do Peso e o IX Festival do Arroz Doce, a ter lugar no dia 3 de fevereiro de 2019; -----
2. Informação da Divisão de Serviços Técnicos do Município do Crato, anexa e parte integrante da presente proposta, datada de 08 de janeiro, o apoio solicitado pode ser prestado com a cedência de som e iluminação, palco, 80 cadeiras, 20 mesas e 6 aquecedores a gás; -----
3. Informação do Setor de Taxas e Licenças, datada de 09 de janeiro, informando do custo do serviço a prestar à União de freguesias, que orça em 1.536,36euros, -----
4. Pela deliberação n.º 249, inserta na Ata 24/2018, de 30 de outubro, a Câmara Municipal aprovou solicitar à Assembleia Municipal do Crato, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a emissão de autorização prévia genérica favorável relativa aos apoios quer logísticos, quer financeiros, a conceder às freguesias pela Câmara Municipal, atendendo a motivos de economia, simplificação e celeridade processuais; -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 2/2019, de 16 de janeiro

Reunião Ordinária

6. A Assembleia Municipal do Crato na sua sessão ordinária, realizada no dia 30 de novembro de 2018, aprovou emitir autorização prévia genérica favorável à Câmara Municipal para conceder apoios quer logísticos, quer financeiros às freguesias do concelho do Crato. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à União de Freguesias traduzido na cedência de palco, toldo para palco, iluminação, som, 80 cadeiras, 20 mesas, 6 aquecedores a gás - cogumelo, impressão de 50 cartazes em A3, transporte para o Coro Vozes da Misericórdia e transporte das freguesias para Vale do Peso, no âmbito da realização da XXIII Prova dos Vinhos de Vale do Peso e o IX Festival do Arroz Doce, a ter lugar no dia 3 de fevereiro de 2019, com a isenção de custos no valor de 1.536,36 euros. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.-----

13 - Urbanização Carvalho de Janeiro/ Estrada Nacional 245 - Crato - Atribuição de Nomes de Ruas e Números de Policia

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. Presente à Câmara informação do Fiscal Municipal, anexa e parte integrante da presente proposta, datada de 7 de janeiro de 2019, informando da necessidade, após a conclusão do processo de Loteamento da Urbanização Carvalho de Janeiro/Estrada nacional 245, no Crato, de identificar o respetivo topónimo aos arruamentos aí existentes, bem como os respetivos números de policia correspondentes aos lotes. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 2/2019, de 16 de janeiro

Reunião Ordinária

2. A Toponímica é um instrumento de preservação da memória coletiva das comunidades e simultaneamente de homenagem a individualidades, entidades ou acontecimentos;-----

3. A Câmara é competente, nos termos das alíneas. ss) e tt), do n.º 1, art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

Assim, proponho:-----

1. Aprovar o nome do arruamento que contempla o envolvimento do arruamento A, B e C, que vai do lote n.º 1 ao lote n.º 17, do loteamento da Urbanização Carvalho de Janeiro/Estrada Nacional 245, no Crato, conforme planta anexa, passando a denominar-se, Rua das Carmelitas Descalças.-----

2. Aprovar a correspondência dos números dos lotes existentes nos arruamentos A, B e C na planta anexa, com as regras toponímicas em vigor a saber:-----

2.1. Lote n.º 1, corresponde o numero 15 de policia;-----

2.2. Lote n.º 2, corresponde o numero 13 de policia;-----

2.3. Lote n.º 3, corresponde o numero 11 de policia;-----

2.4. Lote n.º 4, corresponde o numero 9 de policia;-----

2.5. Lote n.º 5, corresponde o numero 7 de policia;-----

2.7. Lote n.º 6, corresponde o numero 5 de policia;-----

2.8. Lote n.º 7, corresponde o numero 3 de policia;-----

2.9. Lote n.º 8, corresponde o numero 1 de policia;-----

2.10. Lote n.º 9, corresponde o numero 2 de policia;-----

2.11. Lote n.º 10, corresponde o numero 4 de policia;-----

2.12. Lote n.º 11, corresponde o numero 6 de policia;-----

2.13. Lote n.º 12, corresponde o numero 8 de policia;-----

2.14. Lote n.º 13, corresponde o numero 10 de policia;-----

2.15. Lote n.º 14, corresponde o numero 12 de policia;-----

2.16. Lote n.º 15, corresponde o numero 14 de policia;-----

2.17. Lote n.º 16, corresponde o numero 16 de policia;-----

2.17. Lote n.º 17, corresponde o numero 17 de policia;-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 2/2019, de 16 de janeiro

Reunião Ordinária

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.-----

A senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto** sublinhou a importância desta deliberação porque, acontecia em muitos loteamentos ficarem eternamente dessa forma e já com as pessoas a morarem no local, mas sem números de polícia. -----

14 - Santa Casa da Misericórdia do Crato - III Encontro do Capote Alentejano - Pedido de Apoio Logístico-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos:-----

1. A Santa Casa da Misericórdia do Crato solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio traduzido na cedência de louças, cadeiras, mesas, palco, aquecedores, som, impressão de cartazes e animação, no âmbito do III Encontro do Capote Alentejano, a ter lugar no dia 9 de fevereiro de 2019; -----
2. Nos termos da informação da Divisão de Serviços Técnicos do Município do Crato, anexa e parte integrante da presente proposta, o apoio solicitado pode ser prestado com a cedência palco, 200 cadeiras, 50 mesas, 6 aquecedores e louça para 200 pessoas; -----
3. Informação do Serviço de Taxas e Licenças, anexa e parte integrante da presente proposta, informando do custo de cedência do apoio solicitado que orça em 1.432,63 euros; -----
4. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho:-----

Aprovar o apoio à Santa Casa da Misericórdia do Crato, traduzido na cedência de louças, cadeiras, mesas, palco, aquecedores, som, impressão de cartazes e animação, no âmbito do III Encontro do Capote



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 2/2019, de 16 de janeiro

Reunião Ordinária

Alentejano, a ter lugar no dia 9 de fevereiro de 2019, com a isenção de custos no valor de 1432,63 euros.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.-----

15 - UCRATE - Pedido de Apoio para Festival do Pão -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Associação Ucrate solicitou, através do ofício anexo que é parte integrante da presente proposta, a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 1200,00 euros e logístico traduzido na cedência de reprodução de fotos dos festivais anteriores e respetivos cartazes, cartaz de divulgação, folheto com receitas, projetor de vídeo, tela, câmara filmar e equipa de filmagens, 3 microfones de boca, palco, 200 cadeiras, 60 mesas, 4 baldes com gelo, baldes para o lixo, panos pretos, som, luz e isenção de taxas municipais, no âmbito da realização do Festival do Pão a ter lugar no próximo dia 26 de janeiro;-----
2. Nos termos da informação da Divisão de Serviços Técnicos do Município do Crato, anexa e parte integrante da presente proposta, o apoio solicitado pode ser prestado com a cedência palco, 200 cadeiras, 50 mesas, 4 baldes com gelo e 2 baldes do lixo;-----
3. Informação do Serviço de Taxas e Licenças, anexa e parte integrante da presente proposta, informando do custo de cedência do apoio solicitado que orça em 733,59 euros;-----
4. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido.-----
5. A referida atividade estava no plano de atividades de 2018 desta Associação, mas não foi realizada nem paga pelo município. -----

Assim, proponho: -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 2/2019, de 16 de janeiro

Reunião Ordinária

Aprovar o apoio logístico à Ucrato, dentro das possibilidades municipais, traduzido na cedência de palco, 200 cadeiras, 50 mesas, 4 baldes com gelo, com a isenção de custos no valor de 733,59 euros, bem como um apoio financeiro no valor de 1.200 euros, no âmbito da realização do Festival do Pão a realizar no dia 26 de janeiro 2018,-----

O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu já terem feito uma deliberação para este evento que se inserida no Plano de Atividades da Associação no ano de 2018. Explicou que por motivos de agenda não tinha sido possível realizar o evento no referido ano e, por esse motivo, a necessidade de trazer esta deliberação específica para este ano. -----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** perguntou se o apoio financeiro estava contemplado. -----

O senhor **Presidente da Câmara** elucidou que o apoio estava contemplado no Protocolo e não o tinham recebido. Recordou que os valores só eram desbloqueados perante comprovativo da atividade. ----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.-----

16 - Junta de Freguesia de Monte da Pedra - Pedido de Apoio Financeiro para Construção de Compartimento para Proteção de ATM-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Junta de Freguesia de Monte da Pedra solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, um apoio financeiro no valor de 9.155,98 euros, acrescido do iva, a taxa em vigor, para suportar



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Ata n.º 2/2019, de 16 de janeiro
Reunião Ordinária

[Handwritten signature and initials]

as despesas com a construção de compartimento, para colocação de uma máquina multibanco na sua freguesia. -----

2. Trata-se de um equipamento à muito desejado pela população, que para além de permitir levantamentos, permite pagamentos de serviços, pagamentos ao estado e setor publico, transferências bancarias, sendo uma mais valia para a freguesia e município, potenciando o seu desenvolvimento económico; -----

3. Pela deliberação n.º 249, inserta na Ata 24/2017, de 30 de outubro, a Câmara Municipal aprovou solicitar à Assembleia Municipal do Crato, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a emissão de autorização prévia genérica favorável relativa aos apoios quer logísticos, quer financeiros, a conceder às freguesias pela Câmara Municipal, atendendo a motivos de economia, simplificação e celeridade processuais; -----

4. A Assembleia Municipal do Crato na sua sessão ordinária, realizada no dia 30 de novembro de 2018, aprovou emitir autorização prévia genérica favorável à Câmara Municipal para conceder apoios quer logísticos, quer financeiros às freguesias do concelho do Crato. -----

5. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido. -----

Assim, proponho: -----

1. Aprovar o apoio à Junta de Freguesia de Monte da Pedra, com a atribuição de um apoio financeiro no valor de 9.705,34 euros, para fazer face às despesas com a construção de compartimento, para colocação de uma máquina multibanco na sua freguesia. -----

2. A verba será disponibilizada mediante a apresentação da respetiva faturação, para o efeito. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade. -----

17 - Santa Casa da Misericórdia de Gáfete - Pedido de Apoio para Aquisição de Ar Condicionado. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 2/2019, de 16 de janeiro

Reunião Ordinária

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Santa Casa da Misericórdia de Gáfete solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, um apoio financeiro no valor de 1850,00 euros, para suportar as despesas com a aquisição de um ar condicionado para a Capela da Misericórdia. -----
2. Trata-se de um bem comum a ser instalado na capela para proporcionar um maior conforto aos seus utilizadores obviando também alguns danos que possam advir com a utilização de aquecedores a gás; -----
3. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido. -----

Assim, proponho: -----

1. Aprovar o apoio à Santa Casa da Misericórdia de Gáfete, com a atribuição de um apoio financeiro no valor de 1.850,00 euros, para fazer face às despesas com a aquisição de um ar condicionado para a capela da Misericórdia em Gáfete. -----
2. A verba será disponibilizada mediante a apresentação de faturação correspondente à despesa efetuada. -----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** questionou o local da colocação do ar condicionado, por entender ser necessário ter alguns cuidados visto ser uma igreja. -----

A senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto** disse nada ter a opor, mas não compreendia como era que a Santa Casa da Misericórdia de Gáfete não tinha este valor para adquirir um ar condicionado. -----

O senhor **Presidente da Câmara** afirmou que, nestas duas últimas deliberações tinha tido a preocupação que o pagamento fosse feito contra fatura e tinha também concluído que, tanto uma como a outra,



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 2/2019, de 16 de janeiro

Reunião Ordinária

eram do interesse público comum a cada uma das comunidades. No caso da deliberação referente ao Monte da Pedra o interesse ia além do atrás referido porque, qualquer pessoa que passasse pela localidade podia usufruir do equipamento. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.-----

18 - Contratos Locais de Desenvolvimento Social de Quarta Geração - Manifestação de Interesse no Processo e Aprovação da Entidade Gestora -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. De conformidade com a informação da Divisão de Desenvolvimento Social (DDS), anexa e parte integrante da presente proposta, para cumprimento do disposto no n.º 3, art.º 2º, do Regulamento Especifico, aprovado em anexo à Portaria n.º 229/2018, de 14 de agosto, a Câmara Municipal do Crato deve manifestar o interesse no desenvolvimento de um Contrato Local de Desenvolvimento Social 4ª Geração (CLDS-4G);--
2. Ainda de acordo com a citada informação da DDS, deve a Câmara Municipal designar, de entre entidades de direito privado sem fins lucrativos que atuem na área do desenvolvimento social e no território de intervenção do CLDS-4G, a Entidade Coordenadora Local da Parceria (ECLP) indicando, para o efeito, o respetivo NIF; -----
3. Consultadas as quatro Instituições de Solidariedade Social do Concelho do Crato, tendo-se chegado a um consenso unanime de que seja a Santa Casa da Misericórdia do Crato a Entidade Coordenadora Local da Parceria, tendo em conta que reúne os critérios determinados no n.º 3, art.º 10º, do regulamento Especifico, aprovado em anexo à Portaria n.º 229/2018, de 14 de agosto; que entre os anos de 2009 e 2012 e 2013 e 2015, foi a Entidade Local Executora das Ações no CLDS de



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 2/2019, de 16 de janeiro

Reunião Ordinária

Gavião e Crato; possui uma organização institucional conhecedora deste tipo de programas, com a estrutura técnica necessária; Possui valências técnicas transversais, desde a infância à terceira Idade. -----

Assim, proponho: -----

1. Responder afirmativamente ao Instituto da Segurança Social, I.P., manifestando o interesse no desenvolvimento de um Contrato Local de Desenvolvimento Social 4ª Geração (CLDS-4G). -----
2. Aprovar a designação da Santa Casa da Misericórdia do Crato como Entidade Coordenadora Local da Parceria, tendo em conta que reúne os critérios determinados no n.º 3, art.º 10.º, do regulamento Específico, aprovado em anexo à Portaria n.º 229/2018, de 14 de agosto; que entre os anos de 2009, 2012, 2013 e 2015, foi a Entidade Local Executora das Ações no CLDS de Gavião e Crato; possui uma organização institucional conhecedora deste tipo de programas, com a estrutura técnica necessária e possui valências técnicas transversais, desde a infância à terceira Idade.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.-----

19 - Aprovação da Marca Crato - Crato Por Tudo----- -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. O Desenvolvimento sócio económico dos municípios não se compadece com amadorismos e deve acompanhar no tempo ações propícias a esse desenvolvimento;-----
2. O Marketing é uma ferramenta usada e utilizada para esse fim com efeitos positivos na área de desenvolvimento das organizações;-----
3. A estratégia de Marketing a levar a cabo pelo Município para se dar a conhecer ao Mundo nas várias vertentes, tem como suporte o seu



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 2/2019, de 16 de janeiro

Reunião Ordinária

principal ícone representado pelo símbolo ancestral da “Cruz de Malta”
- Ordem dos Hospitalários; -----

4. O Município do Crato irá num futuro próximo apresentar a sua marca territorial apostando nos conceitos «Visitar, Viver». A marca «Crato» pretende estar presente na vida da região e apostar nos produtos endógenos e artesanais do concelho, bem como enaltecer e promover o seu riquíssimo passado histórico e cultural; -----

5. Com uma imagem simples, prática, apelativa e de fácil interpretação, traduz um forte investimento do Município procurando atrair cada vez mais pessoas ao Crato, bem como, procura reviver e erguer a história da Vila, e do Concelho; -----

6. O projeto de identidade e construção da marca «Crato» aposta nos conceitos «Visitar, Viver», São dois verbos para posicionar o Crato como um produto turístico diferenciado, um espaço singular e autêntico, cheio de história e cultura, promover o bem-estar da população, o desenvolvimento sustentado da região e atrair novos visitantes, bem como apresentar o Crato como investimento seguro para novas atividades económicas; -----

7. A marca vai ser usada para promover o reconhecimento dos produtos locais como uma mais-valia para o desenvolvimento socioeconómico da região. A proposta passa, também, pelo aumento da notoriedade e reconhecimento nacional e internacional dos valores patrimoniais (naturais e edificados) presentes no concelho, potenciar e captar a atenção de investidores, criando novas dinâmicas empreendedoras. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar a criação da marca Crato - “Crato Por Tudo”, baseado no desenvolvimento do ícone da Cruz de Malta. -----

O senhor **Presidente da Câmara** informou ter sido enviada esta documentação aos senhores Vereadores e explicou terem tido a oportunidade de fazerem uma apresentação a todos os presentes, julgando por isso estarem em condições de deliberar este assunto.



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 2/2019, de 16 de janeiro

Reunião Ordinária

Pedi para que ficasse registado o assumir do compromisso de fazerem uma apresentação pública desta nova marca, com discussão à volta da mesma e que pudesse ser um início para se conseguir ter uma dinâmica diferente, relativamente ao que desejavam constituir como marca Crato.

O senhor Vereador **Marco Mendonça** agradeceu o convite que lhe tinham endereçado para a apresentação desta marca, deste projeto da Câmara, pois achava ser deste modo que devia acontecer. Explicou ter ficado mais informado sobre a intenção da Câmara e mais informado sobre a empresa criadora deste projeto. Afirmou nada terem a opor, concordando também com o enquadramento feito à população para que a aceitação fosse aquela que esperavam.

A senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto** referiu também a participação que tinham tido na apresentação e sublinhou o facto de lhes terem solicitado os respetivos contributos. Felicitou o senhor Presidente da Câmara por esta iniciativa, apesar de já a terem considerado um dos objetivos nas GOP's para 2019.

Acrescentou que o mais importante, para além do excelente trabalho que estava feito, pois conhecia variadíssimas marcas e podia fazer esta afirmação, era na sua opinião, em termos de imagem, das coisas mais bonitas e mais bem-feitas que tinha visto. Disse ser uma imagem muito voltada para a identidade, mas que teríamos de ter a capacidade de mostrar uma imagem que projetasse inovação e criatividade, porque desse modo daria para fazer muitas coisas e ser adaptada a diferentes produtos.

Sublinhou que depois disto, começava o verdadeiro trabalho para todos, tentando-se ver quais os agentes económicos e sociais que estariam disponíveis para agarrar a ideia. Esclareceu que esta situação obrigava a desafios, mas as pessoas teriam uma oportunidade para em conjunto com o Município, começarem a ter produtos com esta marca. Reforçou que a mesma estava muito bem-feita e que associada ao que o Crato já representava porque esta terra tinha uma imagem forte, dada pelo Festival e pela sua história, seria importante reunir aqui uma série



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 2/2019, de 16 de janeiro

Reunião Ordinária

de gente que permitisse desenvolver esta questão de outra forma. Frisou que acima de tudo era bom para os agentes económicos locais e era uma oportunidade única para os mesmos começarem a trabalhar de outra forma em parceria com o Município. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.-----

20 - Associação Gafanhotos do Mato - Gáfete - Pedido de Isenção de Taxas para Passeio de Motos e Quads. -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Associação Gafanhotos do Mato solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da proposta, apoio traduzido na isenção no pagamento das taxas, no âmbito da realização do seu XIV Passeio Motos e Quads, a ter lugar no dia 27 de janeiro de 2019;-----

2. Nos termos da informação do Setor de Taxas e Licenças do Município do Crato, datada de 11 de janeiro de 2018, anexa e parte integrante da presente proposta, e de conformidade com o artigo 9.º do Regulamento de Taxas e Licenças do Município do Crato, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 37, de 22 de fevereiro, a Câmara Municipal é competente para isentar a taxa especial de ruído no valor de 21 euros. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar, de conformidade com a informação do sector de taxas e licenças do Município do Crato e nos termos artigo 9.º do Regulamento de Taxas e Licenças Municipais, a isenção da taxa de licença especial de ruído, para a realização do Passeio de Motos e Quads que a Associação Gafanhotos do Mato, vai realizar no dia 27 de janeiro de 2019, com a isenção no valor de 21,00 euros. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 2/2019, de 16 de janeiro

Reunião Ordinária

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.

Intervenção do Público

Não houve pedidos de intervenção.

21 - Votação da Minuta da Ata.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.

E, não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente, declarou a reunião encerrada pelas doze horas e vinte e sete minutos. De tudo, para constar, se lavrou a presente minuta de ata que vai ser assinada pelo senhor Presidente e por mim Cristina Isabel dos Santos Pereira e Mário António Jesus de Matos que a elaboramos e subscrevemos.

Ata aprovada pela deliberação n.º 39, minuta da ata n.º 4/2019, de 6 de fevereiro de 2019.